

**PLANO DE TRABALHO**

**I - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>							
<b>CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO</b>							
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>							
Universidade:	Universidade Federal de Goiás						
Unidade:	Instituto Verbena/UFG						
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE						
<b>Coordenador(a):</b>				<b>CPF/Matrícula SIAPE</b>			
Profª. Claci Fátima Weirich Rosso				*****			
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>			<b>e-mail</b>			
3209-6330	3209-6331			diretoria.iv@ufg.br			
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>			<b>Conta Corrente específica</b>			
<b>Classificação do Projeto:</b>							
<input type="checkbox"/>	Pesquisa		<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão		<input type="checkbox"/>	Ensino
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional		<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
<b>Justificativa/Fundamentação do Projeto</b>							
Pela experiência em realização de concursos públicos e processos seletivos com qualidade e transparência, o Instituto Verbena da UFG foi contratado pela Câmara Municipal Palmeiras de Goiás para planejar, organizar e executar o Concurso Público para o provimento de vagas.							
<b>I.a. Identificação do Objeto</b>							
Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços especializados em planejamento, organização e execução de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Câmara Municipal Palmeiras De Goiás.							
<b>I.b. Número Registro do Projeto</b>			<b>I.c. Prazo de Execução</b>				
PJ031-2024			<b>Início</b>		<b>Término</b>		
			A partir da data de assinatura		12 meses após a data de assinatura		
<b>I.d. Resultados Esperados</b>							
Homologação do concurso público para a seleção de candidatos para provimento dos cargos na Câmara Municipal Palmeiras De Goiás							
<b>I.e. Cronograma de Execução</b>							
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final	
			Unid.	Qtd.			
01	01	Assinatura do contrato	Um	01	Fev/2024	Fev/2024	
02	02	Elaboração e Publicação do Edital do Concurso Público.	Um	01	Fev/2024	Fev/2025	
03	03	Desenvolvimento das atividades do Concurso Público.	Um	01	Fev/2024	Fev/2025	
<b>I.f. Indicadores de cumprimento das metas</b>							
Os indicadores de cumprimento das metas previstas no projeto são:							
● Os valores arrecadados com a realização de cada um dos processos seletivos e concursos;							

- O número de pessoas da comunidade externa atendido nas ações previstas no projeto e de pessoas selecionadas nos concursos públicos - progressão do quadro de servidores;
- A quantidade de procedimentos aperfeiçoados no Instituto Verbena da UFG para a realização das atividades descritas no projeto;

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O custo total do projeto é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil)

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2024	R\$ 140.000,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>Total 104.020,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>31.717,84</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	19.030,70
Estagiários	0,00
Bolsas	12.687,14
Outros encargos	0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total 18.972,05</b>
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	18.972,05
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total 0,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total 7.319,00</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total 36.050,77</b>
Material de Expediente	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	36.050,77
<b>f- Investimento</b>	<b>Total 9.960,34</b>

Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	9.960,34
<b>g- Ganho econômico*</b>	
<b>Total</b>	<b>104.020,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	R\$ 11.200,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	R\$ 11.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.400,00</b>
Justificativa: De acordo com a Resolução nº 192/2023	

IIf. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 104.020,00
Previsão de custos indiretos	R\$ 22.400,00
D.A.O da Fundação	R\$ 13.580,00
<b>Total do plano</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Equipamentos eletrônicos	R\$ 9.960,34	Maio 2024
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Laboratórios e salas do Instituto Verbena
Justificativa:	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)			
<input type="checkbox"/>	Bolsa	<input checked="" type="checkbox"/>	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.			
<input type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94		
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04		
<input type="checkbox"/>	Estágio – Lei 11.788/08		
Justificativa para o tratamento tributário: Projetos de prestação de serviços com vantagens para o doador.			

### III QUADRO DE PESSOAL

#### III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Amanda Xavier dos Santos	2263424	UFG	T.A	60 meses	1920
Ana Paula Alves Martins	1309783	UFG	T.A	60 meses	1920
Bernardo Carvalho Benavente	3080915	UFG	T.A	60 meses	1920
Claci Fátima Weirich Rosso	2222645	UFG	DOCENTE	60 meses	1920
Daniel Ribeiro da Silva	3598044	UFG	T.A	60 meses	1920
Flavia Appel Colvero	2595741	UFG	T.A	60 meses	1920
Gustavo Dias de Oliveira	2074190	UFG	T.A	60 meses	1920
Ilma Ribeiro De Oliveira	301452	UFG	T.A	60 meses	1920
Lua Lirio de Souza Cruz	2260106	UFG	T.A	60 meses	1920
Jacson Rodrigues Barbosa	1548096	UFG	T.A	60 meses	1920
Katia Kelvis Cassiano	2697167	UFG	DOCENTE	60 meses	1920
Maria Emilia Carvalho de Araujo Vieira	3353676	UFG	T.A	60 meses	1920
Raphael Lemes Silva Lobo	3365859	UFG	T.A	60 meses	1920
Rejane Campos de Azevedo Hanada	1513178	UFG	T.A	60 meses	1920
Ronaldo Santos Pinheiro	3004988	UFG	T.A	60 meses	1440
Rosiene Amaral de Oliveira	2307655	UFG	T.A	60 meses	1920

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

#### III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade(*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
a definir		UFG	Extensão					
<b>Total</b>								

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

OBS.: Os participantes não desenvolverão atividades de rotina de caráter permanente na UFG, somente aquelas inerentes ao projeto. Os valores das bolsas seguem o que determina a Resolução Consuni nº 03/2017.

<b>III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa</b>						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração/mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica						
<b>Total</b>						

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

OBS.: Os participantes não desenvolverão atividades de rotina de caráter permanente na UFG, somente aquelas inerentes ao projeto.

<b>III.d. Outros Participantes – Regime de CLT</b>							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal <sup>1</sup>	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios -mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não se aplica							
<b>Total</b>							

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios. (\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

OBS.: Os participantes não desenvolverão atividades de rotina de caráter permanente na UFG, somente aqueles inerentes ao projeto.

#### IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

---

**Profª. Drª. Angelita Pereira de Lima**  
Reitora – UFG

---

**Prof. Drª. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva da FUNAPE

---

**Prof. Dr. Robson Maia Geraldine**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

---

**Profa. Drª. Claci Fátima Weirich Rosso**  
Coordenadora Geral do Projeto

## ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO”.**

#### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

#### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO”.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais)**, conforme detalhado abaixo:

**5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)**

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses	TOTAL	
			12		
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 34,05	R\$ 408,60	R\$	R\$ 408,60
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 37,02	R\$ 444,26	R\$	R\$ 444,26
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 19,08	R\$ 228,91	R\$	R\$ 228,91
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 3,97	R\$ 47,63	R\$	R\$ 47,63
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 12,09	R\$ 145,10	R\$	R\$ 145,10
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 32,35	R\$ 388,17	R\$	R\$ 388,17
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 75,11	R\$ 901,26	R\$	R\$ 901,26
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 9,49	R\$ 113,87	R\$	R\$ 113,87
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 908,52	R\$ 10.902,19	R\$	R\$ 10.902,19
	<b>R\$ 819.218,37</b>	<b>R\$ 1.131,67</b>	<b>R\$ 13.580,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.580,00</b>

**6. PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva/FUNAPE

## 05.1 Anexo 1 - Proposta Funape UFG - Palmeiras de Goiás.pdf

Documento número #64837515-399c-4b1f-975b-8272b9d633e1

Hash do documento original (SHA256): 3f85431d913289bcef2f41a249423df6214479770d41f8ccebddc8bbc5a3ffde

### Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 19 fev 2024 às 14:47:09

### Log

- 19 fev 2024, 14:07:32 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 64837515-399c-4b1f-975b-8272b9d633e1. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2024 (14:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 fev 2024, 14:07:32 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 19 fev 2024, 14:47:09 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.609008 e longitude -49.2550417. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.754.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 fev 2024, 14:47:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64837515-399c-4b1f-975b-8272b9d633e1.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64837515-399c-4b1f-975b-8272b9d633e1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).